



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL I.M.P.P.

---

**PORTARIA Nº 056 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel/PA-IMPP, Sr. Adriano Pereira Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade do Sr. Hely Sandro Gonçalves Rocha Operador de Bancos de Dados DAIR, DPIN e DIPR deste IMPP, a deslocar-se até a capital do Estado do Pará e a Capital de Porto Alegre no período de 27/09/2021 à 30/09/2021 e 01/10/2021, a fim de tratar de assuntos de interesse do Instituto Municipal de Previdência de Portel.

**RESOLVE**

**Art. 1º** determinar a tesouraria o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) dentro do Estado do Pará e 03 (três) diárias no valor de 400,00 (quatrocentos reais) dentro do Estado de Porto Alegre, totalizando R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para custeio de despesas com transporte, alimentação, estadia etc.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

---

**ADRIANO PEREIRA CARDOSO**  
Presidente do IMPP  
Decreto nº 1.688/GP/2021

Ciente em 27 de setembro de 2021.

---

**HELÝ SANDRO GONÇALVES ROCHA**  
Operador DAIR, DPIN, DIPR